

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2018, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, fica ALTERADO o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 17 de setembro de 2018.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva Pós-Recursos, dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 001/2018.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 28 de setembro de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho  
**Prefeito Municipal de Feira de Santana**